

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2007

ANO X - Nº 164

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PROVIMENTO nº 07/2007

O Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício das suas atribuições legais, considerando:

a) haver a Medida Provisória nº 1944/2000, reeditada sob nº 2.135/2001 e, posteriormente, convertida na lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, instituído o Programa de Arrendamento Residencial – PAR;

b) que a Medida Provisória nº 350/2007 possibilitou a aquisição antecipada da propriedade dos imóveis do PAR;

c) que a Lei Federal nº 10.150, de 21.12.2000, em seu art. 35, estabeleceu que “os emolumentos devidos em todos os atos de que trata a lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, relacionados com o Programa, criado pela Medida Provisória nº 1.944-19, 21 de setembro de 2000 (hoje Lei nº 10.188/2001), serão reduzidos em cinqüenta por cento”;

d) e, finalmente, que a lei estadual nº 11.891/91, instituidora do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, em seu art 3º, III, constituiu receita desse FERMOJU: “... 5% (cinco por cento) dos emolumentos de protestos, escrituras e registro públicos”.

Determina:

Art. 1º - Ficam reduzidos a metade (cinquenta por cento) os emolumentos de escrituras e registros públicos a que alude a Lei Federal nº 6.015/73, ou todos os atos registrais relacionados ao Programa originariamente baixado pela Medida Provisória nº 1.944 – 19, de 21.09.2000, objeto do art. 35 da Lei Federal nº 10.150 de 21.12.2000.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente do TJ/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 2007.0015.3088-5-TJ e do despacho desta Presidência, datado de 9 de agosto de 2007, RESOLVE conceder ao servidor **EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE**, Analista

Judiciário de 1ª Entrância, lotado na Comarca de Quixeré, Matrícula nº 1249.1/5, com fundamento no art. 1º, da Lei nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, 18 (dezoito) meses de **afastamento para trato de interesse particular**, sem vencimentos, a partir da data da publicação do ato. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2007.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2007.0014.1704-3 e 2007.0020.1631-0, RESOLVE designar o servidor **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, Matrícula nº 4675.1/0, para substituir **JOSÉ WENDY MACHADO DINIZ**, Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, do Gabinete da Desembargadora Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02.07.2007 a 31.07.2007. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2007.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos dos Processos Administrativos nºs 2007.0014.1469-9-TJ, 2007.0014.1471-0-TJ e 2007.0018.2917-1-TJ, RESOLVE autorizar a disposição da servidora **MARIA WLADÊNIA DE OLIVEIRA MELO**, Analista Judiciário da Comarca de Pindoretama, de 1ª Entrância, Matrícula nº 2939.1/1, para a Comarca de Meruoca, de 1ª Entrância, para assumir cargo comissionado de Diretor de Secretaria, tendo o prazo de 10 (dez) dias para apresentar-se na Comarca. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2007.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2007.0018.2907-4 e 2007.0018.2915-5, oriundos da Comarca de Ipueiras, RESOLVE exonerar, a pedido, **JOSÉ FLÁVIO BATISTA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 200708.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de **DIRETOR DE SECRETARIA**, símbolo DAS-3, da Vara Única da Comarca de MERUOCAS, e nomear **MARIA WLADÊNIA DE OLIVEIRA MELO** Analista Judiciário, Matrícula nº 002939.1/1, para exercer o referido cargo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2007.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 29/08/2007 ÀS 13:00 h